

PORTARIA Nº 547/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do **CONTRATO nº 022/2023 – Processo Administrativo 418/2023** da empresa **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA.**, com vigência de **26/09/2023 até 26/12/2023**, cujo objeto é **“Aquisição de veículos para atender a demanda do setor do Coren Móvel – atendimento descentralizado do Coren/PR”**.

Art. 2º Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **CONTRATO** supracitado, na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário